



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 121/2022, DE 27/06/2022

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
REALIZADA PELA COMISSÃO NOMEADA PELO
DECRETO 087/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a avaliação dos bens imóveis abaixo relacionados realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, nomeada pelo Decreto 087/2022, com o objetivo de apurar o valor venal do lote a seguir especificado,

I - Área de 109.068m² do Lote Rural nº 65, constante da matrícula nº2.617 localizada na Linha Macuco, interior de São João do Oeste, propriedade de Klunk e Werle Ltda, tendo em vista o Decreto de Utilidade Pública nº 119/2022, avaliado no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Art. 2º. Para fins de desapropriação por relevante interesse público (Decreto nº 119/2022) a área de descrita no artigo 1º faz parte da implantação da nova Estação de Tratamento de Água e rede de recalque de água advinda do rio Uruguai, Linha Chapéu – Itapiranga/SC.

Art. 3º. As avaliações expedidas pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, estão estampadas no laudo de avaliações em anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 27 de junho de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Exmo Sr.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito Municipal do Município de São João do Oeste

Cumprimentando-o cordialmente, sirvamos do presente, encaminhar resposta à solicitação de avaliação de imóvel encaminhada pela Vossa Excelência no dia 23 de junho de 2022, conforme segue:

I - Área de 109.068m² do Lote Rural nº 65, constante da matrícula nº 2.617 localizada na Linha Macuco, interior de São João do Oeste, propriedade de Klunk e Werle Ltda, tendo em vista o Decreto de Utilidade Pública nº 119/2022, avaliado em R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Para esta avaliação, considerou-se os valores de referência trazidos pela “Tabela de Preços de Terra Agrícola” da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, disponível no link: <https://cepa.epagri.sc.gov.br/index.php/produtos/mercado-agricola/precos-de-terra-agricola/>.

Para esta Comissão, a área em questão possui características de “Terra de Segunda” (R\$ 25.000,00 por ha) e de “Terra de Terceira” (R\$ 15.000,00 por ha) e, portanto, calculamos a média entre os dois valores de referência e aplicamos R\$ 20.000,00 por ha para esta avaliação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

São João do Oeste, 27 de junho de 2022.

Andressa Mees
ANDRESSA MEES

Presidente

Graziela Kerkhoff
GRAZIELA KERKHOFF

Membro

Fabiano Klein
FABIANO KLEIN

Membro